



São Paulo, 23 de junho de 2020.

OF-SGP23 n. 530/2020

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 323/20, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a antecipar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme solicitação contida no Of. ATL SEI nº 029107768, de 27 de maio de 2020, numerado nesta Casa como DOCREC 333/20.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital